



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/22

Com base na ata da licitação realizada aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022, Processo nº 0222/2022** - que trata da "eventual e futura confecção de uniformes e camisas personalizadas para eventos, através do sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das Secretarias de Trânsito e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 33.490,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Aos Setores Requisitantes para providenciarem a publicação da ata.

Bom Jardim, 05 de outubro de 2022..

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

20 Popular
PUBLICADO
Ed. 1395
EM 16/5/23

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
José Carlos de Souza
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, Paulo Vieira de Barros, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Carlos Gastão Pinto Carrilho e o DIRETOR-PRESIDENTE DO BOM PREVI, Raul de Abreu Bezerra, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Estudo, Elaboração e Fiscalização do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2022, nomeada pela Portaria nº 426/21, de 30 de novembro de 2021; os pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno Municipal, os quais ratificam que todas as etapas do Concurso Público relativas ao Edital nº 001/2022, foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais; Homologam, nos termos do subitem 1.3.2 do Edital nº 001/2022, o Resultado Final do Concurso Público para o preenchimento dos cargos efetivos.

Bom Jardim, 12 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ
RAUL DE ABREU BEZERRA
Diretor-Presidente do BOM PREVI

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4552/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 078/2022, que trata da: "aquisição de veículos 0km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde", declarando vencedora a Empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 1.050.404,38 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Bom Jardim, 11 de outubro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 019/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de tinta acrílica específica para demarcação viária visando a revitalização das demarcações viárias existentes e de novas sinalizações horizontais em perímetro urbano e rodoviário com intuito de melhor organização do trânsito do Município, nas diversas ocasiões de necessidade e demarcações de locais, e demais necessidades pela Guarda Municipal e Defesa Civil", declarando vencedoras as Empresas ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) e NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer item, sendo o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), totalizando o valor em R\$102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Bom Jardim, 12 de abril de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4320/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 074/2022, que trata da: "aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda da Secretaria de Educação, Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Chefia Geral de Gabinete", declarando vencedoras as Empresas ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 189,10 (cento e oitenta e nove reais e dez centavos); NOVA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 3.246,60 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); TeT ATACADISTA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 4.757,58 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor em R\$ 8.193,28 (oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Bom Jardim, 30 de setembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5582/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de recargas de gás de cozinha e água potável, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil" declarando vencedoras as Empresas ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) e ALBU NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer item, sendo o valor total de R\$ 134.344,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor em R\$ 151.444,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Bom Jardim, 14 de setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 076/2022, que trata da: "eventual e futura confecção de uniformes e camisas personalizadas para eventos, através do sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das Secretarias de Trânsito e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", em que se sagraram as Empresas vencedoras: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 33.490,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Bom Jardim, 05 de outubro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3



GRÁFICA E EDITORA LTDA
A MELHOR IMPRESSÃO É AQUI!! (22) 109273-7270

CGU IDENTIFICA R\$ 3,8 BILHÕES DE PAGAMENTO INDEVIDO DO AUXÍLIO BRASIL

A Controladoria-Geral da União (CGU) publicou nesta segunda-feira (15) o relatório de auditoria que avaliou o Programa Auxílio Brasil, que vigorou entre 2021 e 2022, em substituição ao Bolsa Família, durante o governo de Jair Bolsonaro. De acordo com a apuração do órgão, o cruzamento de diferentes bases de dados aponta que 468 mil famílias fora do perfil de renda do programa receberam o benefício, entre janeiro e outubro de 2022, com pagamentos de mais de R\$ 218 milhões por mês, totalizando cerca de R\$ 2,18 bilhões no período avaliado.

"Dentre as famílias que tiveram rendimentos identificados pela equipe de auditoria nessas outras bases de dados go-

vernamentais, cerca de 75% possuíam membros que receberam benefícios na folha de pagamentos do INSS, enquanto cerca de 17% das famílias possuíam rendimentos registrados em GFIP [informações previdenciárias] no mês anterior à folha de pagamentos do PAB [Programa Auxílio Brasil] analisada", diz o órgão.

Em outra análise, a CGU estima que falhas de controle no acompanhamento mensal de pagamentos, que deveria incluir procedimentos de atualização de informações sobre situação cadastral, pode ter gerado o pagamento indevido do Auxílio Brasil a cerca de 367 mil famílias, em média, por mês, no período de janeiro a outubro de 2022. A possibilidade de pagamento indevido é da

ordem de R\$ 171 milhões por mês, o que totaliza, no período, R\$ 1,71 bilhão.

"Em relação a esse controle mensal da gestão dos benefícios, é necessário deixar claro que a verificação da renda familiar per capita feita pelo MDS [Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome] considera apenas os rendimentos informados, de forma autodeclaratória pelos próprios beneficiários, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Diante da fragilidade das informações relacionadas a este Cadastro, os auditores da Controladoria avançaram na análise e avaliaram a renda familiar per capita das famílias do PAB a

partir de outras fontes de informação, além do CadÚnico, com o objetivo de complementar a análise do controle mensal e verificar, de forma mais ampla, a eventual existência de famílias fora do perfil de renda do PAB", explica a CGU.

Desde o início do ano, o programa social voltou a se chamar Bolsa Família. O valor mínimo de R\$ 600 foi garantido após a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, que permitiu a utilização de até R\$ 145 bilhões fora do teto de gastos neste ano, dos quais R\$ 70 bilhões estão destinados a custear o benefício. Além disso, foi instituído um pagamento do adicional de R\$ 150, que começou a vigorar em março, após pentafino no CadÚnico, a fim

de eliminar fraudes. Em junho, começou o pagamento do adicional de R\$ 50 por gestante, por criança de 7 a 12 anos e por adolescente de 12 a 18 anos.

Apesar das falhas identificadas, a CGU informou que a auditoria mostrou que o processo de migração das famílias do Auxílio Brasil para o Bolsa Família "ocorreu de forma adequada e sem indicativo de que tenham ocorrido prejuízos aos beneficiários ou ao erário".

Com base na auditoria, a CGU indicou ao MDS, pasta responsável pelo programa de transferência de renda, a adoção de providências que constam de nove recomendações, incluindo a necessidade de reavaliação da situação das famílias que ingressaram

no programa e que possuíam indicativo de impedimento ou de ineligibilidade.

A CGU também recomendou o estabelecimento de procedimentos que utilizem informações atualizadas de base de dados, além do CadÚnico, para aferição da renda das famílias candidatas ao programa, de forma a evitar que aquelas não enquadradas nos limites de renda sejam habilitadas ao recebimento do benefício.

Para receber o Bolsa Família, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218. A adoção das recomendações será monitorada pelo órgão de controle ao longo dos próximos meses.

fonte/foto:
agenciabrasil.etc